

EDITAL DE RETIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO CARNAVAL – ENCANTOS E MAGIA – 01/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, por meio do seu representante legal Sr. Wendell Lopes de Araújo, torna público o **EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO CARNAVAL - ENCANTOS E MAGIA DO EDITAL N.º 01/2025**, referente aos valores dos espaços, inscrições

O item 2. do Edital passa vigorar a seguinte redação:

2- DOS ESPAÇOS A SEREM DISPONIBILIZADOS

TIPO	QUANTIDADE	ATIVIDADES	VALOR UNITÁRIO	TAMANHO
BARRACAS TRAILER	8	Bebidas alcoólicas e não alcoólicas, gelo;	R\$ 4.000,00	5X5 m ²
BARRACAS TRAILER	3	Comidas Típicas, Pastel, Sanduíches, Salgados, cachorro-quente, Kreps , minipizza, churrasco grego, churros e afins.	R\$ 2.000,00	5X5 m ²

Ressalta-se, que as barracas que excederem o tamanho máximo de 5x5 m², serão acrescidos valor excedente por tamanho que ultrapassar, a ser consultado junto a Secretaria.

O item 2.1 e 2.2 do Edital passa vigorar a seguinte redação:

2.1 DA INSCRIÇÃO

A inscrição ocorrerá da seguinte forma:

2.2. A contar da publicação deste edital (06/02) até o dia 19/02/2025.

O item 3 - do Edital passa vigorar a seguinte redação

3. DO PROCEDIMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

3.1. Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo irá promover o sorteio.

3.2. O sorteio público será realizado no dia **20 de fevereiro de 2025 às 10:00 horas da manhã**.



O item 6.1, 6.1.1, 6.1.2 e 6.8 do Edital passa vigorar a seguinte redação

6. DA PERMISSÃO E DO PAGAMENTO

6.1 O Pagamento deverá ser obrigatoriamente realizado por meio de transferência ou depósito , visto que a conta indicada **não possui pix**, impreterivelmente até o dia **21/02/2025** – na conta indicada abaixo:

FAVORECIDO: TAXAS DE ATIVIDADES TEMPORÁRIAS
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 0571-1
CONTA CORRENTE: 78449-4
CNPJ: 03.439.239/0001-50

6.1.2. Fica advertidos, que caso o sorteado não faça o pagamento até data designada **(21/02)**, será chamado imediatamente o próximo da lista sorteado;

6.8. O Termo de Contrato, só será assinado **mediante a entrega da cópia do comprovante de pagamento**. A data prevista para a **assinatura do contrato será no dia 21/02/2025**. Caso ocorra o não comparecimento do sorteado para a assinatura, este perderá a oportunidade de contrato; passando a oportunidade para outros do cadastro de reserva.

Wendell Lopes de Araújo
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Portaria nº21.822 de 01 de janeiro de 2025